ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo Nº 58/2026

Unidade responsável: Secreataria de Educação e Cultura

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Unidades Demandantes/Solicitantes:

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Departamento de Educação e Cultura.

1.1.1 Responsável pela solicitação: Cristiane Grzybowski Ripplinger, Secretária de Educação e Cultura; Matrícula: 00054305 / 1.

1.2 Objeto: O objeto da presente licitação é contratação de serviços de fabricação de bolo no pote e fornecimento de refrigerante, destinados a comemoração do 40 º aniversário do Municipio de Campo Bonito, conforme especificações técnicas contidas neste Edital e seus anexos.

1.3 Enquadramento como Bem ou Serviço: Trata-se de **aquisição de bens de consumo**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o bolo no pote e o refrigerante em lata possuem padrões de desempenho, qualidade e características objetivamente definidos, mediante especificações usuais de mercado.

1.4 Forma de Fornecimento: A contratação caracteriza-se como **aquisição remunerada de bens para fornecimento em entrega única**, nos termos do art. 6º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que os produtos serão destinados a evento específico, com entrega programada para o dia **31 de outubro de 2026**.

1.5 Natureza da Contratação: A contratação refere-se à aquisição de **bens de consumo**, não caracterizando prestação de serviço contínuo ou contratação com dedicação exclusiva de mão de obra.

1.6 Interesse Público Envolvido: A aquisição possui finalidade de interesse público, destinando-se à **distribuição gratuita de bolo no pote e refrigerante em lata aos participantes das festividades alusivas ao aniversário de 40 anos do Município de Campo Bonito – PR**, contribuindo para a execução da programação comemorativa e para a integração da comunidade durante a celebração da data.

1.7 Caracterização da Demanda: A demanda possui **caráter pontual e previamente determinado**, estando vinculada à realização das festividades comemorativas dos **40 anos do Município de Campo Bonito – PR**, previstas para o dia **31 de outubro de 2026**.

1.7.1 Considerando a natureza perecível do bolo no pote e a finalidade de distribuição dos produtos

durante o evento, a entrega deverá ocorrer em data previamente estabelecida, sendo o **bolo no pote entregue no dia 31 de outubro de 2026, até as 15h00**, em local indicado pela Administração Municipal.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Fundamentação da Necessidade

2.1.1 A presente contratação tem por finalidade assegurar a aquisição de **bolo no pote e refrigerante em lata**, destinados à distribuição gratuita durante as festividades alusivas ao **aniversário de 40 anos do Município de Campo Bonito – PR**, a serem realizadas no dia **31 de outubro de 2026**.

2.1.2 A aquisição integra a programação comemorativa planejada pelo Município, proporcionando aos participantes do evento momento de confraternização e celebração junto à comunidade, em ocasião que marca os 40 anos de emancipação político-administrativa do Município.

2.1.3 A contratação fundamenta-se no interesse público, no planejamento administrativo e na necessidade de assegurar condições adequadas para a execução da programação comemorativa, observando-se os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 Contextualização da Necessidade

2.2.1 O Município de Campo Bonito realizará, em **31 de outubro de 2026**, festividades alusivas aos seus **40 anos**, com programação destinada à participação da população e à celebração da data comemorativa.

2.2.2 Como parte das ações previstas para o evento, a Administração Municipal pretende realizar a **distribuição gratuita de bolo no pote e refrigerante em lata** aos participantes, sendo necessária a aquisição prévia dos produtos em quantidade compatível com o público estimado.

2.2.3 Considerando que os produtos serão destinados ao consumo humano, a contratação deverá observar requisitos relacionados à qualidade, acondicionamento, validade, transporte e condições sanitárias, de modo a assegurar que os alimentos sejam entregues em condições adequadas para consumo.

2.2.4 Em especial, o bolo no pote deverá ser entregue **no próprio dia do evento, até as 15h00**, de forma a preservar suas características, condições de conservação e segurança para o consumo.

2.3 Consequências da Não Contratação

2.3.1 A não realização da contratação poderá comprometer a execução da programação prevista para as festividades alusivas aos **40 anos do Município**, especialmente quanto à distribuição gratuita dos produtos planejados para os participantes.

2.3.2 A ausência dos produtos poderá prejudicar o planejamento e a organização do evento, comprometendo uma das ações de confraternização previstas pela Administração Municipal para a celebração da data.

2.3.3 Eventual atraso ou fornecimento em desacordo com as especificações poderá comprometer a distribuição dos produtos, especialmente em razão da natureza perecível do bolo no pote e da necessidade de sua entrega em horário compatível com a organização do evento

2.4 Resultados e Vantagens Esperadas

2.4.1 Com a realização da contratação, espera-se assegurar o fornecimento adequado de **bolo no pote e refrigerante em lata** para distribuição gratuita durante as festividades alusivas ao aniversário de 40 anos do Município.

2.4.2 A contratação permitirá maior organização e segurança no planejamento do evento, mediante definição prévia dos quantitativos, especificações, condições de fornecimento e horário de entrega dos produtos.

2.4.3 Espera-se, ainda, garantir que os produtos sejam disponibilizados em condições adequadas de qualidade, conservação e consumo, contribuindo para a adequada execução da programação comemorativa e para o atendimento do público participante.

2.4.4 A realização de procedimento competitivo permitirá à Administração buscar condições economicamente vantajosas para a aquisição, observando os princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e interesse público**.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos Técnicos Mínimos

3.1.1 A empresa contratada deverá:

a) Fornecer os produtos (**bolo no pote e refrigerante**) em conformidade com as normas sanitárias vigentes, utilizando ingredientes e bebidas de qualidade reconhecida, próprios para o consumo humano;

b) **Utilizar embalagens adequadas**, resistentes, seguras e próprias para contato com alimentos, com adesivo personalizado em alusão ao 40º aniversário do Municipio de Campo Bonito (arte a ser aprovada pela administração);

c) Garantir equipe capacitada para a manipulação e produção de alimentos, observando boas práticas de higiene, manipulação e conservação dos produtos alimentícios;

d) Assegurar que os produtos entregues estejam em perfeitas condições de consumo, com

aparência, sabor e qualidade compatíveis com a finalidade do evento (comemoração pública), respeitando os prazos de validade e as condições de transporte e armazenamento.

3.2 Requisitos Operacionais Essenciais

a) Atender às solicitações da Administração de forma sob demanda, respeitando prazos e quantidades estabelecidos nas ordens de fornecimento;

b) Entregar os materiais devidamente embalados e protegidos contra danos, acompanhados de nota fiscal detalhada;

3.3 Requisitos de Qualidade

a) Qualidade dos Produtos: Ingredientes frescos e de boa procedência, Peso mínimo do bolo no pote: 180gr, Textura, sabor e aparência adequados, Potes bem lacrados e de material atóxico, Refrigerantes em perfeito estado, com lacres intactos.;

b) Embalagens: Embalagens novas, não reutilizadas, Sem avarias, limpas e higiênicas, Rotulagem completa conforme solicitar o Termo de refêrencia;

c) Higiene e Segurança Alimentar: Produção conforme Boas Práticas de Manipulação (BPM), Manipuladores com uniforme limpo, touca, luvas e máscara, Transporte e local de produção higienizados e adequados.

d) Atendimento às normas da ANVISA e Vigilância Sanitária local, Empresa com alvará sanitário e licenças válidas.

e) Garantia e Substituição: Produtos fora do padrão (vencidos, danificados, impróprios) devem ser substituídos em até 12 horas, sem custo adicional.

3.4 Requisitos Legais Básicos

a) Estar regularmente constituída e registrada no ramo de atividade pertinente ao objeto contratado;

b) Cumprir todas as exigências legais, incluindo obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança do trabalho;

c) Possuir licença ou autorização de funcionamento, quando exigida pela legislação local ou estadual.

d) **Alvará de funcionamento** expedido pela Prefeitura da sede da licitante,

e) **Licença da Vigilância Sanitária** válida.

f) Cumprimento das normas da **ANVISA** para manipulação e transporte de alimentos.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1 Metodologia Utilizada

4.1.1 A definição dos quantitativos estimados para a presente contratação foi realizada considerando a programação das festividades alusivas ao **aniversário de 40 anos do Município de Campo Bonito – PR**, previstas para o dia **31 de outubro de 2026**, bem como a previsão de distribuição gratuita dos produtos aos participantes do evento.

4.1.2 Para a estimativa foram considerados o planejamento da Administração Municipal para a realização do evento, a expectativa de público participante, a finalidade de distribuição dos produtos e a necessidade de disponibilização dos itens em quantidade suficiente para atender à demanda prevista, elencado no **item 6.1.3.**

4.2 Observações

4.2.1 Os quantitativos estimados constituem **limites máximos para eventual aquisição**, não gerando obrigação de contratação integral pela Administração Municipal, ficando as aquisições condicionadas à necessidade efetivamente verificada, à disponibilidade orçamentária e às condições estabelecidas no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços.

4.2.2 Considerando a natureza da demanda e a programação do evento, a aquisição será realizada mediante solicitação formal da Administração, observados os quantitativos registrados e as condições de fornecimento estabelecidas no Termo de Referência.

4.2.3 Em razão da natureza perecível do bolo no pote, sua entrega deverá ocorrer **no dia 31 de outubro de 2026, até as 15h00**, em local indicado pela Administração Municipal, de modo a assegurar condições adequadas de conservação, qualidade e consumo.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Soluções Existentes no Mercado

Solução 1: Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços

5.1.1 Consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando à seleção de fornecedor para eventual aquisição de bolo no pote e refrigerante em lata, conforme as especificações e quantitativos máximos estabelecidos pela Administração.

5.1.2 A solução possibilita a disputa entre fornecedores, amplia a competitividade e permite que a Administração formalize a aquisição mediante solicitação, observados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços.

Solução 2: Pregão Eletrônico para contratação convencional

5.1.3 Consiste na realização de Pregão Eletrônico destinado à contratação direta do fornecimento dos quantitativos previamente definidos para a realização do evento.

5.1.4 Embora seja uma alternativa juridicamente possível, apresenta menor flexibilidade quanto à utilização dos quantitativos, uma vez que a contratação estará diretamente vinculada à aquisição planejada, sem a sistemática própria do Registro de Preços.

Solução 3: Contratação direta por dispensa de licitação

5.1.5 Consiste na contratação direta de fornecedor, desde que preenchidos os requisitos legais para enquadramento da despesa em hipótese de dispensa de licitação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.6 A solução deverá ser afastada caso o valor estimado da contratação ou as demais circunstâncias do caso concreto não permitam o enquadramento legal, não podendo a Administração utilizar sucessivas contratações diretas para atender demanda que deveria ser submetida ao procedimento licitatório adequado.

Solução 4: Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão

5.1.7 Consiste na utilização de Ata de Registro de Preços gerenciada por outro órgão ou entidade, desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis e que exista ata vigente com objeto compatível com a necessidade do Município.

5.1.8 Embora seja uma alternativa possível em determinadas circunstâncias, sua utilização depende da existência de ata compatível, da disponibilidade do fornecedor e do atendimento das condições legais e administrativas necessárias à adesão.

5.2 Comparação das Soluções Encontradas

5.2.1 A análise das alternativas disponíveis demonstra que a realização de **Pregão Eletrônico** é compatível com a estratégia de contratação definida pela Administração, permitindo a seleção competitiva do fornecedor e o registro das condições de fornecimento dos produtos.

5.2.2 A solução permite maior transparência e competitividade, uma vez que a Administração formaliza a aquisição única vez, qual atende a necessidade efetivamente verificada.

5.2.3 Diante das alternativas identificadas, a equipe de planejamento definiu o **Pregão Eletrônico** como solução a ser adotada, considerando a necessidade de assegurar competitividade, transparência, planejamento e condições econômicas adequadas para a aquisição dos produtos destinados às festividades de aniversário do Município.

5.2.4 A solução deverá observar integralmente as especificações dos produtos, especialmente quanto ao **volume, peso mínimo, composição, embalagem, personalização, validade, acondicionamento e condições de entrega**, de modo a garantir que os produtos fornecidos sejam compatíveis com a finalidade da contratação

5.3 Fonte Utilizada na Pesquisa de Preços

5.3.1 **Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

☒ SIM ☐ NÃO

a) Foi obtido orçamentos formais junto às empresas, contendo detalhamento de itens e valores

- **ANDRESSA MARTINS HAVEROTH** - CNPJ nº 04.544.750/0001-85; R$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais);
- **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA** - CNPJ nº 86.805.710/0001-04; R$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais);
- **30.560.220 SOLANGE MAGALHAES GONCALVES** - CNPJ nº 30.560.220/0001-30. R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

5.3.2 **Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

☒ SIM ☐ NÃO

a) A pesquisa direta foi realizada por meio da **plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC**,

utilizada como ferramenta eletrônica para encaminhamento e recebimento de cotações junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto da contratação. Cotação gerada através do sistema BNC (https://bnc.org.br/) criado em: 17/09/2026 13:37 Gerado em: 17/09/2026 13:40:58.

5.4 Justificativa da Escolha da Solução

5.4.1 O Pregão Eletrônico foi definido como a modalidade mais adequada para a presente contratação, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4.2 A solução escolhida possibilita maior competitividade entre fornecedores, transparência, economicidade e eficiência administrativa, além de assegurar fornecimento parcelado conforme a necessidade das secretarias municipais durante a vigência contratual.

5.4.3 A contratação permitirá melhor planejamento administrativo, controle de estoque e racionalização dos recursos públicos, evitando aquisições fragmentadas e reduzindo riscos de desabastecimento, garantindo a continuidade das atividades administrativas, operacionais e institucionais da Administração Municipal.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Metodologia Utilizada art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021

6.1.1 Orçamentos formais apresentados por empresas especializadas no setor, contendo detalhamento técnico e valores unitários;

6.1.2 Pesquisa complementar junto a fornecedores regionais, a fim de verificar a razoabilidade e a competitividade dos preços praticados.

6.1.3 Planilha Consolidada:

LOTE	ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT	R$ UNITARIO	R$ TOTAL
1	1	89	**BOLO DE POTE 250ML:** CARACTERÍSTICAS DO BOLO: ● composição do bolo: RECHEIO, MASSA, RECHEIO, MASSA, COBERTURA; ● recheio: DOCE DE LEITE COM COCO; ● cobertura: CHANTILLY; ● embalagem com: 250ML; ● peso mínimo aproximado: 180 gr; CARACTERÍSTICAS DO POTE: ● COR: transparente; ● PERSONALIZAÇÃO: o pote deverá ser personalizado com adesivo em alusão ao aniversário de 40 anos do município com medida de 5 cm X 5 cm;	Pote	3.000	R$ 11,80	R$ 35.400,00

			● ARTE: a arte a ser utilizada na personalização dos potes será submetida à aprovação prévia da administração municipal, garantindo a qualidade e a adequação do material gráfico. INFORMAÇÕES ADCIONAIS: ● itens inclusos: BOLO + POTE + TAMPA + COLHER; ● colher descartável de sobremesa: dimensões aproximadas Altura 12 cm X Largura 2,8 cm (EMBALADA INDIVIDUALMENTE); ● Validade mínima do bolo: 01 DIA APÓS A DATA DA ENTREGA.				
2	1	89	**REFRIGERANTE 220ML - BEBIDA NÃO ALCÓOLICA E GASEIFICADA:** ● sabores: COCA COLA, GUARANÁ, FANTA LARANJA, FANTA UVA, SPRITE; ● embalagem em LATA contendo no mínimo: 220ML, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade; ● o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Lata	3.000	R$ 4,05	R$ 12.150,00

6.1.4 O valor global estimado da presente contratação é de **R$ 47.550,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais),** calculado com base na **média dos preços válidos obtidos**, em conformidade com o disposto no **art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021**.

6.2 Composição dos valores Estimados

6.2.1 A composição dos valores estimados contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo, sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal, todas as despesas necessárias ao fornecimento do **bolo no pote e do refrigerante em lata**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.2.2 Durante a análise das cotações, eventuais valores apresentados com mais de duas casas decimais foram arredondados de forma técnica mediante utilização da função **"=ARRED"** do software Microsoft Excel, garantindo padronização, uniformidade e consistência dos dados utilizados na consolidação dos preços estimados.

6.2.3 Os valores estimados compreendem tributos, impostos, taxas, contribuições federais, estaduais e municipais, bem como quaisquer outros encargos incidentes sobre o fornecimento dos produtos objeto da contratação.

6.2.4 Também estão incluídos nos valores estimados os custos relacionados a encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais eventualmente incidentes sobre a execução contratual, quando aplicáveis.

6.2.5 Os preços considerados contemplam todas as despesas logísticas necessárias ao fornecimento dos itens, incluindo **transporte, frete, seguro, carga, descarga, acondicionamento e entrega** no local indicado pela Administração Municipal, sem geração de custos adicionais ao Município.

6.2.6 Considerando que os produtos serão destinados ao consumo durante evento específico, os valores estimados deverão contemplar, ainda, os custos necessários para que os produtos sejam entregues em condições adequadas de qualidade, conservação, acondicionamento e segurança para consumo.

6.2.7 A memória de cálculo, bem como os documentos e relatórios que embasaram a formação do preço estimado, integram o presente Estudo Técnico Preliminar como anexo específico, garantindo transparência, rastreabilidade e segurança técnica na composição dos preços adotados pela Administração Municipal.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1.1 A solução proposta consiste na realização de **Pregão Eletrônico**, visando à aquisição de **bolo no pote e refrigerante em lata**, destinados à distribuição gratuita durante as festividades alusivas ao **aniversário de 40 anos do Município de Campo Bonito – PR**, previstas para o dia **31 de outubro de 2026**.

7.1.2 A contratação foi estruturada considerando a programação do evento, a expectativa de público participante e os quantitativos estimados pela Administração Municipal, buscando assegurar a disponibilidade dos produtos em quantidade suficiente para atendimento da demanda prevista.

7.1.3 A solução contempla a aquisição dos produtos conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência, incluindo requisitos relacionados à composição, peso, volume, embalagem, personalização, validade, acondicionamento e demais características necessárias à adequada execução do objeto.

7.1.4 Em razão da natureza dos produtos e da finalidade da contratação, o fornecimento será realizado de acordo com a solicitação formal da Administração, observados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços.

7.1.5 Especificamente quanto ao **bolo no pote**, a entrega deverá ocorrer **no dia 31 de outubro de 2026, até as 15h00**, em local indicado pela Administração Municipal, de forma a garantir que o produto esteja disponível em condições adequadas de conservação, qualidade e consumo durante as

festividades.

7.1.6 A solução deverá assegurar que os produtos sejam entregues devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações contratadas, observando-se as normas sanitárias aplicáveis aos alimentos e as condições de transporte e armazenamento necessárias à preservação de sua qualidade.

7.1.7 A adoção do Pregão Eletrônico proporciona maior competitividade e transparência na seleção do fornecedor, possibilitando à Administração buscar condições economicamente vantajosas e assegurar o atendimento das especificações estabelecidas para os produtos.

7.1.8 A solução, portanto, busca atender à necessidade identificada de forma planejada e eficiente, garantindo a adequada execução da programação comemorativa dos **40 anos do Município de Campo Bonito**, com observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público.

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Analise do parcelamento

8.1.1 Nos termos do art. 40, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações públicas devem observar, sempre que possível, o parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, desde que não haja prejuízo técnico, operacional ou econômico ao conjunto da contratação.

8.1.2 No presente caso, foi realizada análise quanto à viabilidade do parcelamento da contratação, considerando a natureza dos produtos, suas características específicas, o mercado fornecedor e a possibilidade de fornecimento independente dos itens.

8.2 Decisão adotada

8.2.1 O **parcelamento por itens** mostra-se técnica e economicamente viável e adequado ao presente objeto, uma vez que o **bolo no pote e o refrigerante em lata constituem produtos distintos**, com características, processos de produção e potenciais fornecedores próprios, não havendo necessidade de que sejam fornecidos por uma única empresa.

8.2.2 A divisão da contratação em dois itens permite a participação de maior número de fornecedores, inclusive empresas especializadas em cada segmento, favorecendo a competitividade

e a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração Municipal.

8.2.3 O parcelamento não compromete a execução do objeto, uma vez que os produtos possuem fornecimento independente e serão submetidos às mesmas condições gerais de entrega estabelecidas pela Administração, especialmente quanto à **data, horário, local, acondicionamento e condições de qualidade**.

8.2.4 Dessa forma, a contratação será estruturada em **dois itens independentes**, sendo:

Lote 1 - Item 1 – Bolo de pote: 3.000 unidades;

Lote 2 - Item 1 – Refrigerante em lata: 3.000 unidades.

8.2.5 A adoção do parcelamento por itens atende aos princípios da **competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa**, sem prejuízo da adequada execução das festividades alusivas ao aniversário de 40 anos do Município.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do presente objeto.

9.1.2 A execução da contratação depende apenas da adequada produção, acondicionamento, transporte e entrega dos produtos pela(s) empresa(s) contratada(s), bem como da estrutura disponibilizada pela Administração Municipal para recebimento e distribuição dos itens durante as festividades.

9.1.3 Os produtos objeto da contratação serão destinados à **distribuição gratuita aos participantes das festividades alusivas aos 40 anos do Município de Campo Bonito – PR**, não havendo necessidade de integração técnica ou operacional complexa com outros contratos administrativos.

9.1.4 Eventuais contratações relacionadas à estrutura, organização, segurança, sonorização, alimentação ou demais serviços necessários à realização do evento, caso existentes, possuem natureza própria e não constituem condição de dependência técnica para o fornecimento dos produtos objeto desta contratação.

10 ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

10.1 Riscos Identificados

10.1.1 Foram identificados, de forma exemplificativa, os seguintes riscos potenciais relacionados à presente contratação:

a) Possibilidade de atraso na entrega dos produtos, especialmente em razão da data e horário previamente estabelecidos para realização do evento;

b) Entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência;

c) Fornecimento de produtos com condições inadequadas de conservação, acondicionamento, validade ou qualidade para consumo;

d) Problemas relacionados ao transporte e à logística de entrega dos produtos no local indicado pela Administração;

e) Entrega de quantidade inferior à efetivamente solicitada;

f) Falhas na personalização dos potes de bolo, incluindo utilização de arte ou material gráfico em desacordo com aquele previamente aprovado pela Administração;

g) Descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas pela empresa contratada.

10.2 Medidas Mitigadoras

10.2.1 Para mitigação dos riscos identificados, o Termo de Referência e os instrumentos decorrentes da contratação contemplarão, entre outras, as seguintes medidas:

a) Definição clara das especificações técnicas, quantitativos, características, padrões mínimos de qualidade e condições de fornecimento;

b) Estabelecimento de **data e horário limite para entrega**, especialmente quanto ao bolo no pote, cuja entrega deverá ocorrer no dia **31 de outubro de 2026, até as 15h00**;

c) Exigência de acondicionamento e transporte adequados, observadas as condições sanitárias aplicáveis e as características dos produtos;

d) Conferência, no recebimento, dos quantitativos, especificações, integridade das embalagens, validade e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência;

e) Exigência de aprovação prévia da arte de personalização do bolo pela Administração Municipal antes da produção definitiva dos itens;

f) Designação de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;

g) Recusa dos produtos que estejam em desacordo com as especificações ou apresentem condições inadequadas para consumo, com determinação de substituição quando cabível;

h) Aplicação das penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 em caso de inadimplemento das obrigações assumidas;

i) Planejamento prévio da entrega e comunicação formal à(s) contratada(s) quanto ao local, data e horário estabelecidos para o fornecimento.

10.3 Conclusão

10.3.1 A análise realizada demonstra que os riscos inerentes à contratação são **identificáveis, controláveis e passíveis de mitigação**, especialmente mediante definição objetiva das especificações, estabelecimento de condições claras de fornecimento, fiscalização e conferência dos produtos no momento da entrega.

10.3.2 Considerando a natureza perecível do bolo no pote e a vinculação da aquisição à realização de evento com data previamente definida, merecem especial atenção os riscos relacionados à **pontualidade da entrega, conservação, qualidade e segurança dos produtos**.

10.3.3 O **Mapa de Riscos detalhado** integra o presente Estudo Técnico Preliminar como anexo específico, consolidando a avaliação dos riscos identificados, sua probabilidade e impacto, os possíveis danos, as medidas preventivas e mitigadoras e os responsáveis pelo acompanhamento.

11 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

11.1 Situação do PCA no Município

11.1.1 O Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Campo Bonito – PR encontra-se em fase de estruturação e consolidação administrativa. Nesse contexto, a presente contratação está relacionada ao planejamento da Administração Municipal para a realização das festividades alusivas ao **aniversário de 40 anos do Município**, previstas para o dia **31 de outubro de 2026**.

11.2 Alinhamento Estratégico

11.2.1 Embora o Plano de Contratações Anual (PCA) ainda esteja em fase de estruturação e consolidação no âmbito da Administração Municipal, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo e à programação prevista para as festividades comemorativas dos 40 anos do Município, contribuindo para:

a) observância dos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público;

b) compatibilização da contratação com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município;

c) organização antecipada das providências necessárias à realização do evento;

d) adequado planejamento da aquisição dos produtos destinados à distribuição gratuita aos participantes das festividades;

e) fortalecimento das práticas de governança e planejamento das contratações públicas, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3 Justificativa

11.3.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de **3.000 unidades de bolo no pote e 3.000 unidades de refrigerante em lata**, destinados à distribuição gratuita durante as festividades alusivas ao **aniversário de 40 anos do Município de Campo Bonito – PR**, a serem realizadas em **31 de outubro de 2026**.

11.3.2 Ainda que o Plano de Contratações Anual esteja em fase de estruturação no âmbito da Administração Municipal, a demanda está vinculada a evento previamente planejado e possui objeto, quantitativos e data de fornecimento definidos, permitindo seu adequado planejamento administrativo e orçamentário.

11.3.3 A contratação busca assegurar a disponibilidade dos produtos necessários à execução da programação comemorativa, proporcionando condições adequadas para sua distribuição gratuita aos participantes do evento e contribuindo para a organização e realização das festividades.

12 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1.1 Com a realização da presente contratação, a Administração Municipal pretende assegurar o adequado fornecimento dos produtos destinados à distribuição gratuita durante as festividades alusivas aos 40 anos de Campo Bonito – PR, garantindo o atendimento da demanda estimada e a execução da programação planejada para a data comemorativa.

12.1.2 Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

a) disponibilização de **3.000 unidades de bolo no pote** e **3.000 unidades de refrigerante em lata** para distribuição gratuita aos participantes do evento;

b) garantia de que os produtos sejam entregues em condições adequadas de qualidade, conservação, acondicionamento e consumo;

c) cumprimento do prazo estabelecido para fornecimento, especialmente quanto à entrega do bolo no pote **no dia 31 de outubro de 2026, até as 15h00**;

d) adequada execução da programação comemorativa dos 40 anos do Município;

e) promoção de momento de confraternização e integração entre a Administração Municipal e a comunidade durante as festividades;

f) utilização eficiente e planejada dos recursos públicos empregados na aquisição dos produtos, mediante procedimento competitivo e definição prévia das condições de fornecimento.

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

13.1 Providências Administrativas

13.1.1 Designação formal do gestor e do fiscal da contratação, mediante ato da autoridade competente, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, para acompanhamento e fiscalização da execução das obrigações assumidas pela(s) contratada(s).

13.1.2 Orientação dos servidores designados quanto às atribuições relacionadas ao acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência dos produtos.

13.1.3 Verificação da compatibilidade da contratação com o planejamento administrativo e orçamentário do Município, observando os instrumentos legais vigentes, especialmente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

13.1.4 Verificação da existência de dotação orçamentária suficiente para atendimento das despesas decorrentes da contratação, observadas as regras aplicáveis à fase correspondente do procedimento.

13.2 Providências Técnicas e Operacionais

13.2.1 Definição prévia das condições de fornecimento, incluindo quantitativos, especificações, forma de acondicionamento, transporte, local, data e horário de entrega dos produtos.

13.2.2 Estabelecimento de critérios objetivos para recebimento e conferência dos produtos, incluindo verificação dos quantitativos, integridade das embalagens, características, validade e conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

13.2.3 Organização da logística de recebimento e distribuição dos produtos durante as festividades, considerando a natureza dos alimentos e a necessidade de preservação das condições adequadas para consumo.

13.2.4 Definição de procedimentos para aprovação prévia da **arte de personalização do bolo no pote**, quando prevista na especificação do produto, antes da produção definitiva pela empresa contratada.

13.2.5 Planejamento do recebimento dos produtos de modo que o **bolo no pote seja entregue no dia 31 de outubro de 2026, até as 15h00**, em local previamente indicado pela Administração Municipal.

13.2.6 Verificação das condições de armazenamento e conservação dos produtos após o recebimento e até o momento de sua distribuição aos participantes do evento.

13.3 Publicidade e Transparência

13.3.1 Será assegurada a publicidade dos atos e documentos relacionados à presente contratação, mediante divulgação no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** e no sítio eletrônico oficial do Município, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e os princípios da publicidade, transparência e controle social.

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

14.1 Em observância aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos nos arts. 5º e 11, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Municipal deverá adotar, sempre que aplicável e possível, medidas destinadas à prevenção e mitigação dos impactos ambientais relacionados à presente contratação, considerando as características dos produtos, suas embalagens, transporte e destinação após o consumo.

14.2 Principais Impactos Potenciais Identificados

14.2.1 Dentre os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação, destacam-se:

a) consumo de recursos naturais e energéticos empregados na produção, acondicionamento e transporte dos alimentos e bebidas;

b) emissão de gases poluentes decorrentes do transporte e da logística necessária para entrega dos produtos no local do evento;

c) geração de resíduos sólidos decorrentes das embalagens dos bolos, tampas, colheres descartáveis e latas de refrigerante;

d) possibilidade de desperdício de alimentos em razão de acondicionamento, transporte ou armazenamento inadequados, especialmente em relação aos bolos de pote, que possuem característica perecível;

e) geração de resíduos decorrentes do consumo dos produtos durante as festividades comemorativas do aniversário do Município.

14.3 Medidas Mitigadoras

14.3.1 Com o objetivo de minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, deverão ser observadas, sempre que possível, as seguintes medidas mitigadoras:

a) planejamento adequado das quantidades a serem adquiridas, evitando excesso de produtos e consequente desperdício de alimentos e materiais;

b) exigência de acondicionamento e transporte adequados dos bolos e refrigerantes, de modo a preservar a integridade dos produtos e reduzir perdas;

c) priorização, quando compatível com as especificações do objeto e com as condições de mercado, de embalagens e materiais que permitam reciclagem ou destinação ambientalmente adequada;

d) orientação quanto à separação e destinação adequada das embalagens e demais resíduos gerados durante o evento, especialmente as latas de alumínio e recipientes plásticos;

e) planejamento da logística de entrega, buscando racionalizar o deslocamento e evitar entregas desnecessárias ou fracionamentos que aumentem os impactos decorrentes do transporte;

f) adoção de medidas para evitar o descarte de alimentos em condições próprias para consumo, observadas as características do produto, as condições sanitárias e o período de validade estabelecido.

15 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 Conclusão da Análise

15.1.1 Após a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, contemplando a identificação da necessidade administrativa, levantamento de mercado, definição dos requisitos técnicos, estimativa das quantidades e dos custos, análise de riscos e avaliação das soluções disponíveis, conclui-se que a contratação pretendida se mostra necessária, adequada e viável para o atendimento da finalidade pública pretendida.

15.1.2 A solução proposta consiste na aquisição de 3.000 (três mil) bolos de pote e 3.000 (três mil) latas de refrigerante, destinados à distribuição gratuita durante as festividades comemorativas do 40º aniversário do Município de Campo Bonito/PR, a serem realizadas em 31 de outubro de 2026.

15.1.3 A contratação possibilitará o atendimento da programação previamente estabelecida para a comemoração, assegurando a disponibilidade dos produtos em quantidade e condições adequadas, observadas as especificações técnicas, as condições de acondicionamento e o prazo de entrega estabelecido, especialmente quanto aos bolos de pote, cuja entrega deverá ocorrer até as 15h00 do dia 31/10/2026, em local indicado pela Administração Municipal.

15.2 Posicionamento Conclusivo e Declaração de Viabilidade

15.2.1 Diante das análises técnicas, administrativas e econômicas realizadas, declara-se viável a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de bolos de pote e refrigerantes, mediante Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação.

15.2.2 O planejamento desenvolvido demonstra compatibilidade da solução com a necessidade administrativa identificada, com a programação das festividades do 40º aniversário do Município e com os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2.3 A solução apresenta condições técnicas e operacionais para atender à demanda, desde que sejam observadas integralmente as especificações dos produtos, as condições de fornecimento, acondicionamento, transporte, recebimento e, especialmente, o prazo estabelecido para entrega dos bolos de pote, considerando sua natureza perecível e a vinculação da contratação à realização do evento em data previamente definida.

Campo Bonito, 24 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTIANE GRZYBOWSKI RIPPLINGER
Data: 24/09/2026 15:09:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTIANE GRZYBOWSKI RIPPLINGER
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Município de Campo Bonito - PR